



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 22 de maio de 2024.

De: Plenário
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 8011/2024
Proposição: INDICAÇÃO nº 35/2024

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:
Encaminhamento indicação ao órgão competente, através do Ofício nº 56/2024/PC/CMM.

Próxima Fase: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003500390030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 22/05/2024 12:22

Checksum: **0AA8E9CF5CC7B6880EDCF3D65BBD6308FC1544396D2434E34B47B10E15AA08AF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003500390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.